



As Bases de organização e operacionalização do SUAS

Raquel Uchôa

Secretaria
de Desenvolvimento Social,
Criança e Juventude



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome



Módulo I : A Assistência Social e a garantia de direitos Socioassistenciais por meio do SUAS

Unidade I

1. Assistência Social no campo da seguridade social;
- 2.2. A especificidade da assistência social no contexto do Sistema brasileiro de proteção social

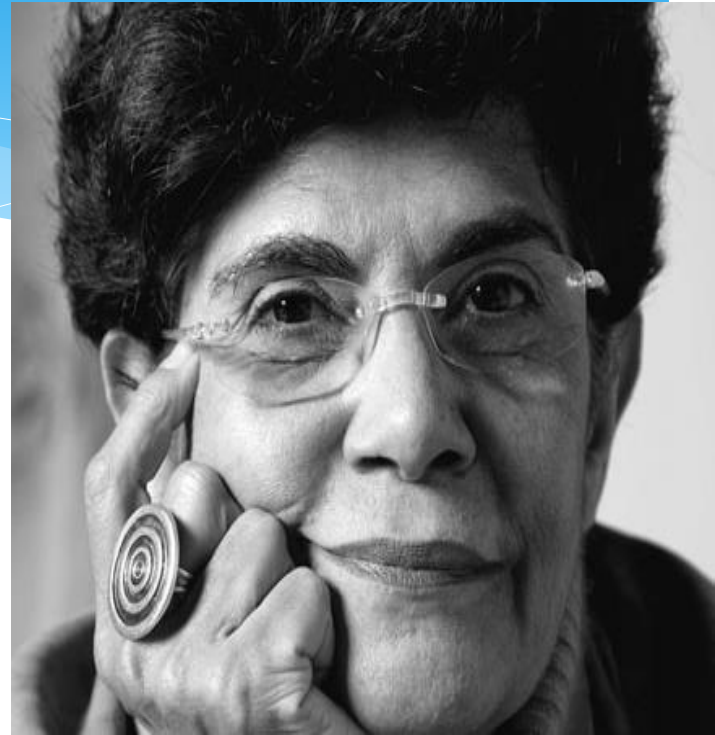
Unidade II

- a) Conceitos fundamentais, diretrizes e público;
- b) Eixos estruturantes;
- c) Proteções Sociais Básicas e Especial: conceitos e equipamento de referência;**
- d) A tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;**
- e) Operacionalização dos Benefícios Socioassistenciais;**
- f) Protocolo de gestão Integrada de Serviços Benefícios e Transferência de Renda;**

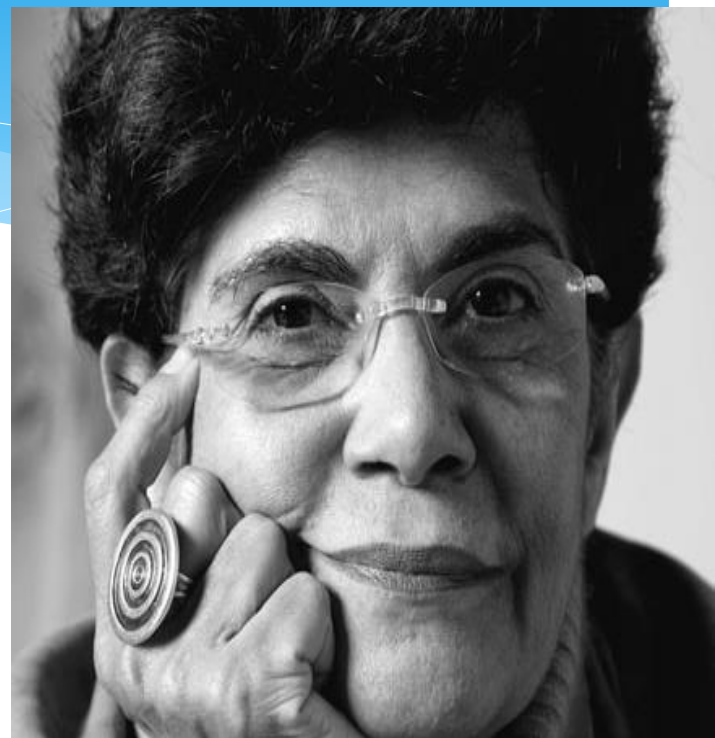
Percurso formativo: objetivo

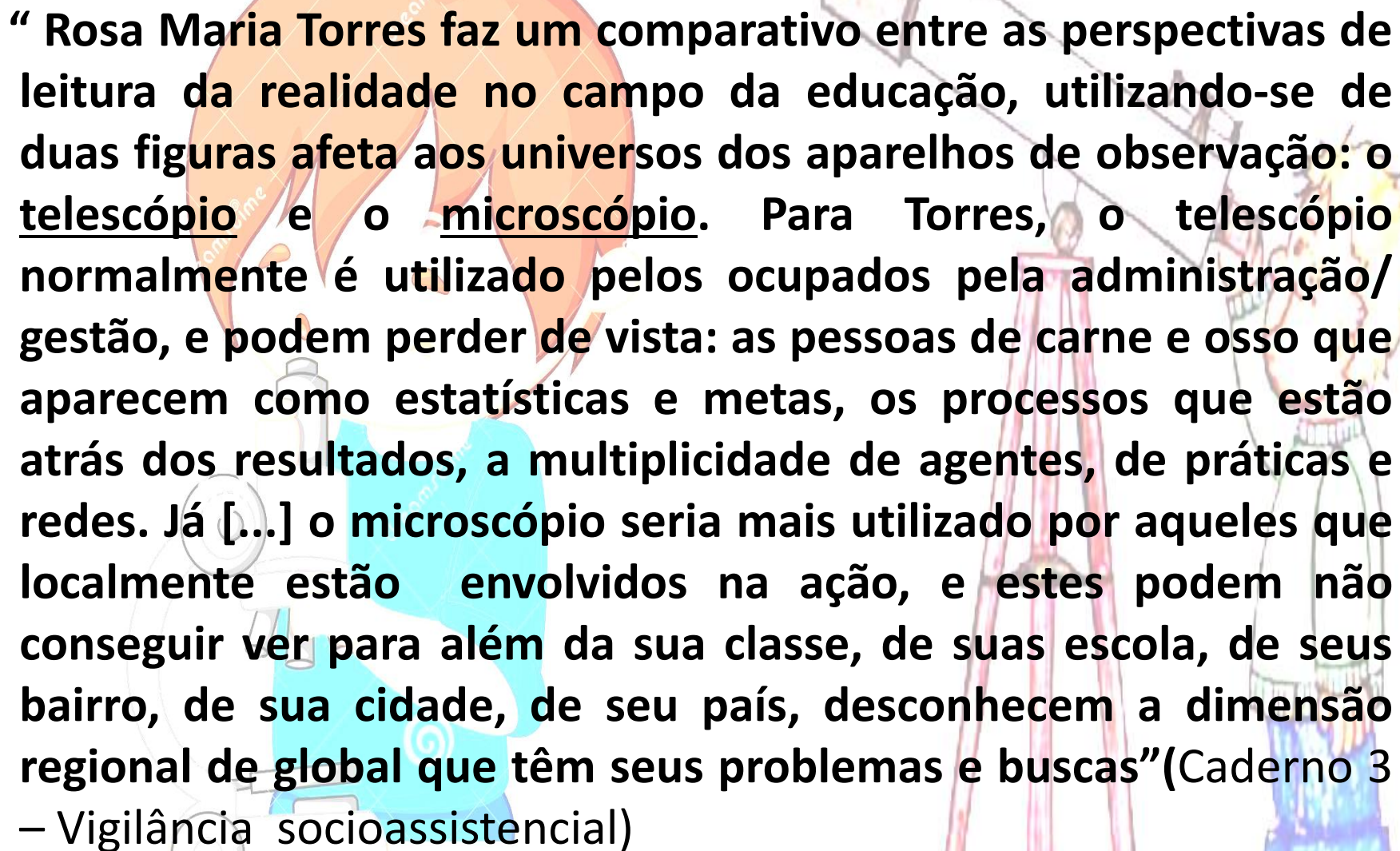
Refletir sobre as **bases para a organização e operacionalização do SUAS** enquanto SISTEMA, na perspectiva de institucionalização da Assistência Social como direito de **cidadania**, que se efetiva através de seguranças sociais tendo como fim a ampliação das **capacidades fundamentais** para a constituição de sujeitos políticos.

“O que significa exatamente *formação*? Antes de mais nada, como a própria palavra indica, uma relação com o tempo: é introduzir alguém ao passado de sua cultura (no sentido antropológico do termo, isto é, como ordem simbólica ou de relação com o ausente), é despertar alguém para as questões que esse passado engendra para o presente, e é estimular a passagem do instituído ao instituinte” (CHAUI, 2003).



Buscamos dialogar “[...] com elementos que tragam à tona os chãos onde a política de assistência social acontece. Sabemos que a realidade vivida por cada lugar (seja um município, um bairro, um estado) é distinta e, ao mesmo tempo, tem semelhanças com outros lugares, pois temos em comum um chão chamado Brasil” (Caderno 3 – Vigilância socioassistencial)





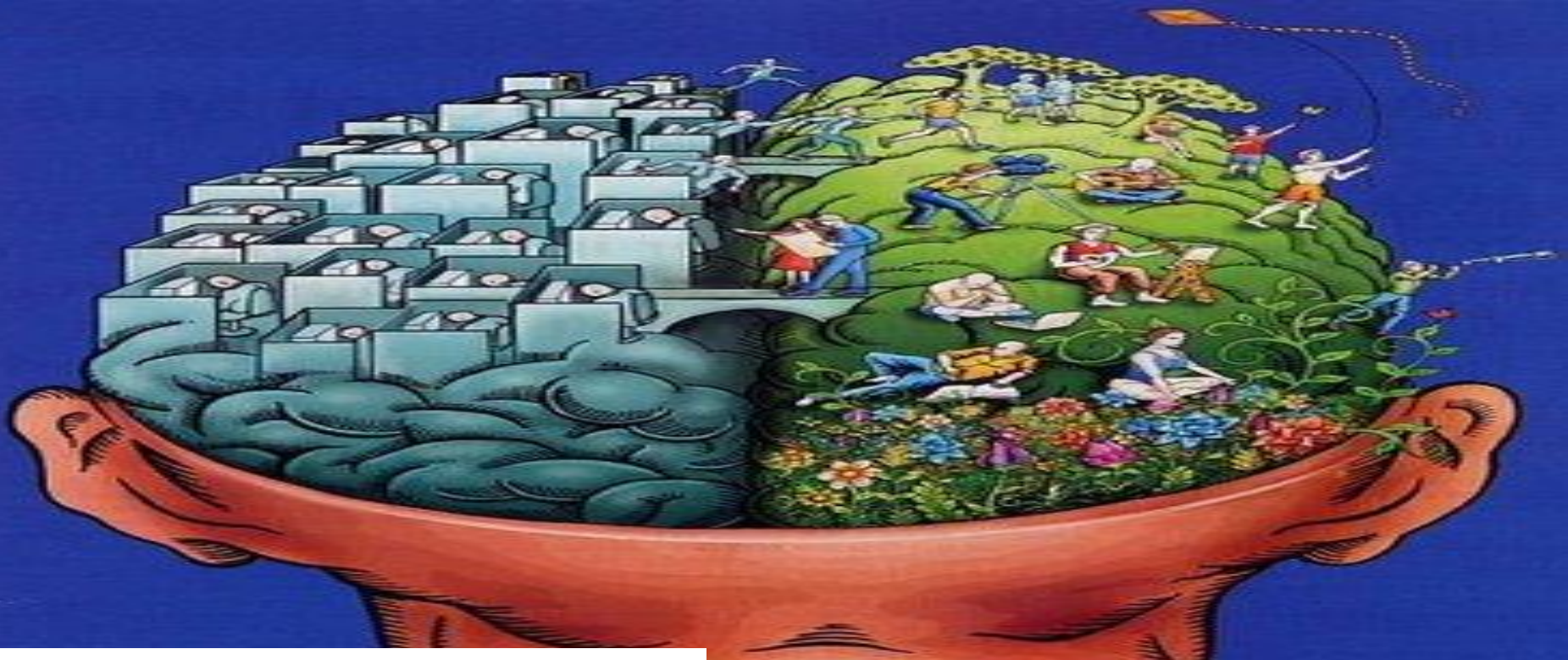
“ Rosa Maria Torres faz um comparativo entre as perspectivas de leitura da realidade no campo da educação, utilizando-se de duas figuras afeta aos universos dos aparelhos de observação: o telescópio e o microscópio. Para Torres, o telescópio normalmente é utilizado pelos ocupados pela administração/gestão, e podem perder de vista: as pessoas de carne e osso que aparecem como estatísticas e metas, os processos que estão atrás dos resultados, a multiplicidade de agentes, de práticas e redes. Já [...] o microscópio seria mais utilizado por aqueles que localmente estão envolvidos na ação, e estes podem não conseguir ver para além da sua classe, de suas escola, de seus bairro, de sua cidade, de seu país, desconhecem a dimensão regional de global que têm seus problemas e buscas” (Caderno 3 – Vigilância socioassistencial)



UM FILME SOBRE O OLHAR

JANELA DA ALMA





SENADO FEDERAL — Subsecretaria de Edições Técnicas
2ª Edição
BRASÍLIA — 1984

CÓDIGO DE MENORES

2ª Edição
BRASÍLIA
1984





“ O desafio para a implementação desse novo campo de políticas públicas está na transição de uma concepção de proteção social aqueles que dela necessitam, **para o reconhecimento da assistência social como um direito fundamental em consonância com os compromissos internacionais brasileiros relativos aos direitos humanos**”

(Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, 2010)

Um outro olhar sobre o SUS



**A Relação entre o SUS e o sistema Nacional de
Segurança Alimentar e Nutricional: elementos
para a reflexão**



Foto: ©Carlos Stein / www.papaluz.com.br/ www.ecoagencia.com.br/



Portanto: o sistema não é uma máquina formal integrada por engrenagens formais. É, na verdade, um “sistema vivo” e integrado entre suas partes, uma complexa teia ou uma complexidade organizada.



Sobre cidadania:

“A referencia jurídica moderna sobre sujeitos titulares de direitos indica uma grande novidade: fruto de conquista civilizatória. Os direitos modernos são subjetivos, ou seja, são direitos do sujeito, o qual para ser titular precisa, como condição imprescindível à sua fruição, **ser capaz de agir**” (*grifo nosso*)

(Walquiria Rego e Alessandro Pinzani, Vozes do Bolsa Família, 2013, p. 76)

**A Relação entre o SUS e o sistema Nacional de
Segurança Alimentar e Nutricional: elementos
para a reflexão**



GEORGES CANGUILHEM

O normal e o
patológico

4ª edição revista



Canguilhem afirma que é valendo-nos de nossa capacidade para tolerar as infidelidades e variações do meio que devemos pensar o conceito de saúde. A saúde pode ser pensada como a possibilidade de cair enfermo e de poder recuperar-se, como uma guia reguladora das possibilidades de ação (Canguilhem, 1995; Caponi, 1997).



Dessa forma, adotando essa visão sobre saúde, as intervenções em saúde poderiam se orientar para ampliar ao máximo a margem de segurança e as possibilidades dos indivíduos para lidar com as infidelidades do meio. *"Podemos falar de saúde quando temos os meios para enfrentar nossas dificuldades e nossos compromissos"* (Canguilhem, 1995 *apud* Caponi, 1997:306).



Thomas Piketty, seu livro *O Capital no Século XXI*



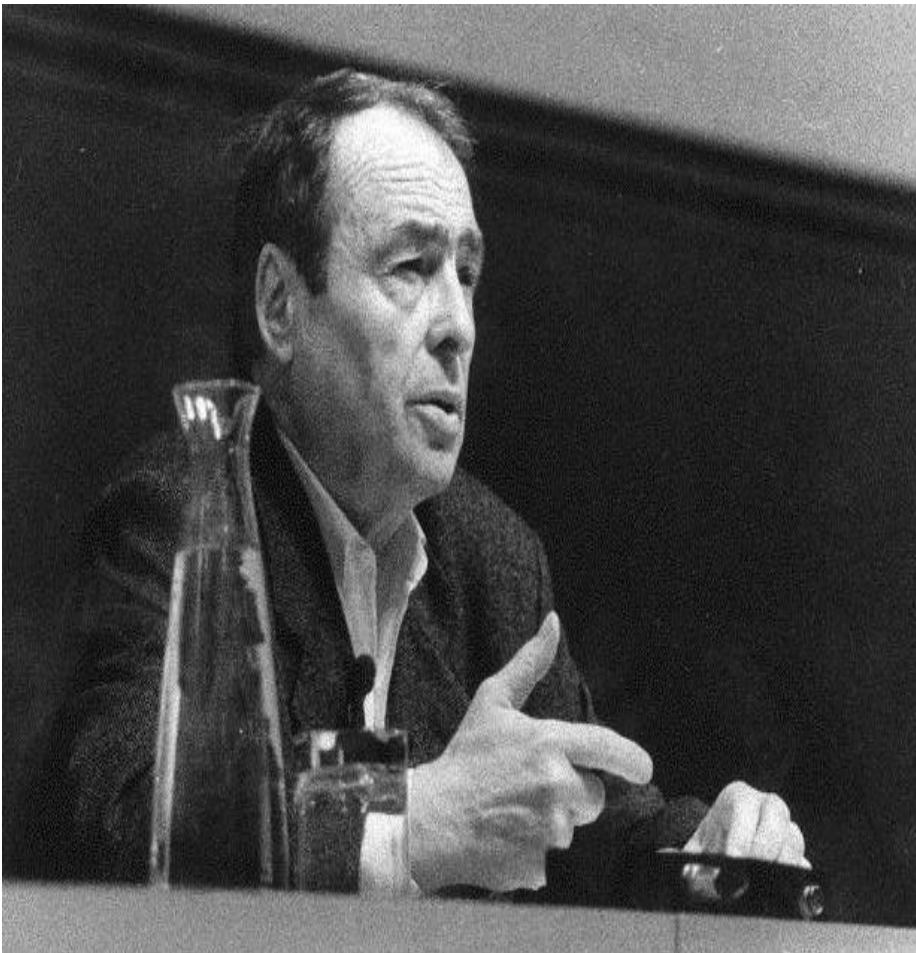
CAPITAL

in the Twenty-First Century

**THOMAS
PIKETTY**

TRANSLATED BY ARTHUR OGDENHIMER

Pierre Bourdieu, seu livro *A Distinção*




Distinction

A Social Critique
of the Judgement
of Taste

Pierre Bourdieu

Translated
by Richard Nice

- 
- * [...] a posição de privilégio ou não-privilégio ocupada por um grupo ou indivíduo é definida de acordo com o *volume* e a *composição* de um ou mais *capitais* adquiridos e ou incorporados ao longo de suas trajetórias sociais. O conjunto desses *capitais* seria compreendido a partir de um sistema de disposições de cultura (nas suas dimensões material, simbólica e cultural, entre outras), denominado por ele *habitus*.

“Porque sou negro”

Por João Paulo Porto – Médico Pediatra e Neurologista Infantil



* Eu tenho um paciente negro, de 8 anos, que é absurdamente inteligente. De família pobre, sua mãe, igualmente inteligente, fez, por conta própria, a árvore genealógica da família, de forma organizada, num caderno, cheio colagens e o mostrou durante a consulta. Acontece que, há 4 gerações, o avô do avô dela era escravo. Logo após a abolição da escravatura, ele foi expulso da fazenda onde trabalhava por ser velho demais e acabou morando na rua, com uma família de 4 pessoas, até morrer de tuberculose. pai do avô dela, seu filho, teve que sustentar a família fazendo bicos e cometendo pequenos delitos, de forma que foi preso logo após engravidar a mãe do avô dela, dando origem, claro, ao avô dela.

- * Esse avô nasceu já sem pai, pois o mesmo faleceu na prisão, quando ele tinha 8 anos de idade. Cresceu sem possibilidade de estudo, tendo que trabalhar desde muito novo, para sustentar a mãe e 3 irmãos mais novos, de outra relação da mãe. Essas 4 crianças ficaram sozinhas quando ele tinha 15 anos, após o falecimento dela. Trabalhando em fazendas, teve 5 filhos, o quinto, seu pai.

* Ele nunca foi à escola, cresceu na fazenda e quando se tornou homem feito, casou-se e teve 4 filhos, incluindo essa mãe. Ela também cresceu na fazenda e não teve chance de estudar. Hoje, faz faxinas e faz questão de que os filhos estudem.

* Você é muito inteligente. - disse eu ao garoto.

- Obrigado.

- Já sabe o que vai ser quando você crescer?

- Já. Vou ser caminhoneiro.

- Mas não pensou em outra coisa, você tem muita capacidade, pode ser qualquer coisa!


- Bem, eu queria mesmo ser médico...

- Ora, então seja!!

- Não posso!

- Não pode? Não pode por que?

- Porque eu sou negro



A RALÉ BRASILEIRA
Quem é e como vive



Jessé Souza

EDITORAL fmg



- * As classes sociais se formam pela herança afetiva e emocional, passada de pais para filhos no interior dos lares, de modo muitas vezes implícito, não consciente e inarticulado. São esses estímulos, que são muito distintos dependendo do ambiente familiar típico de cada classe social, que irão construir formas específicas de agir, reagir, refletir, perceber e se comportar no mundo. E é precisamente a presença ou falta de certos estímulos, por exemplo, estímulos para a disciplina, para o autocontrole, para o pensamento prospectivo, para a concentração, que irá definir as classes vencedoras e perdedoras antes mesmo do jogo da competição social se iniciar de forma mais explícita.



Estudando empiricamente a “ralé”, como chamo, provocativamente, essa classe de infelizes e abandonados, num país que nega, esconde e eufemiza todos os seus conflitos sociais, percebemos que existem classes sociais, como a “ralé”, por exemplo, com dificuldades de concentração, por falta de exemplos e estímulos à leitura e à imaginação, e por conta disso já chegam “derrotadas” na escola e depois, com mais razão ainda, no mercado de trabalho.

* "Meu nome é Pedro Henrique, tenho 33 anos, a idade de Cristo, e vim pra rua porque cresci sem pai e sem mãe, viajei o Brasil todo e quando cheguei em São Paulo não tive onde ficar. O que mais marcou foi quando eu morei no Rio, lá eu aprendi a filmar, filmei muito campeonato de skate e de surf. Desde então, é só 'sorria, você está sendo filmado' e 'corta pra mim, Percival'. Hoje a câmera é minha paixão. Moro na rua há quase 20 anos, vim bem novo do Rio pra cá. Essa câmera me acompanha aqui, ganhei ela lá no Leblon, um cara ia jogar fora e eu peguei pra mim. A câmera não funciona, mas ela me ajuda a ser feliz, eu fico o dia todo aqui brincando e esqueço todos os meus problemas, inclusive minha perna que tá quebrada porque caí da árvore. Eu não nasci pra ser triste, faço de tudo pra ser feliz, mesmo morando na rua." [#SPinvisível](#) [#SP](#)

* — em [Largo Da Batata](#)





**Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém.
(Paulo Freire)**

kdfrases.com

“ Como olho para a realidade e permito que o sujeito expresse as suas necessidades reais? O serviço é construído e organizado por parâmetros coletivos. Mas como estabelece uma atenção individual? Se não trazer o individual, não consegue trazer o coletivo” (Grupo focal, 2012 apud Caderno 2: Proteção de Assistência Social)

Neste sentido:

“Políticas sociais [...] são antes instrumentos para promover autonomia individual e criar senso de comunidade, em uma palavra: elas são instrumentos de cidadania, pois visam *‘proteger o status de uma pessoa como membro pleno de uma comunidade’*”(Walquiria Rego e Alessandro Pinzani, *Vozes do Bolsa Família*, 2013, p. 79)

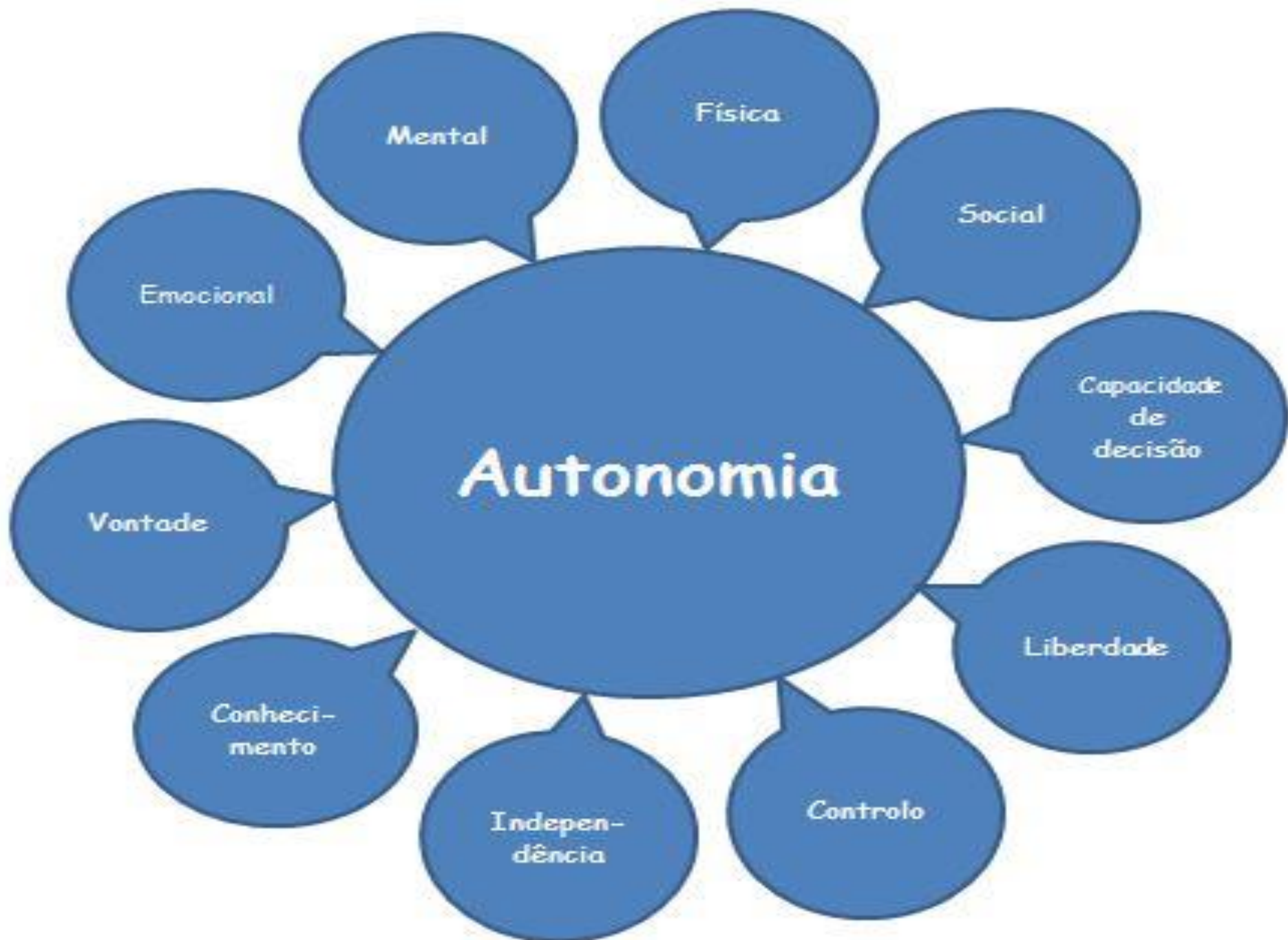
Segurança de convívio
familiar, desenvolvimento de
autonomia
(acompanhamento familiar)



Segurança de renda (BPC, PETI
e PBF)



Atenção integral
às famílias e
indivíduos



Autonomia

Mental

Física

Social

Capacidade
de
decisão

Liberdade

Controlo

Indepen-
dência

Conheci-
mento

Vontade

Emocional





Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Texto da RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009
Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009

2009

José Cruz - MDS

Processo de construção da tipificação

- Contratação de consultoria do Instituto Florestan Fernandes, via projeto UNESCO/MDS;
- Levantamento de nomenclaturas utilizadas por municípios, estados e outros países;
- Identificação das denominações, público-alvo, objetivos e serviços existentes na área;
- Construção de matriz analítica e conceitos que embasam a classificação, tipificação e descrição dos serviços;
- Elaboração de matriz descritiva de serviços específicos por eixo de proteção social;
- Realização de seminários internos;
- Socialização e debates com gestores.

Sobre as mudanças...

1. Legislação – Microsistemas de direito;
2. Crianças e Adolescentes como sujeitos de Proteção Integral;
3. Políticas Públicas específicas e integradas – Sistemas;
4. Controle Social - Institucionalização e Debate;
5. A Família e o Território como lócus de atuação;



Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Constituição SISTEMA

- LOAS, 1993
- PNAS, 2004

Institucionalidade

- IV Conferência, 2003
- NOB/SUAS, 2005

- NOBRH/2006
 - Tipificação, 2009
 - LOAS 2011
 - NOB/SUAS 2012

Complexificação
ações

Aspectos presentes no processo de consolidação do SUAS:
Integração de ações (programas, serviços, benefícios); Complexificação institucional;
Compartimentalização de competências, atribuições, saberes; Definição clara de procedimentos.



```
graph LR; A[Classificação] --> B[Tipificação]; B --> C[Descrição dos serviços];
```

Classificação

Tipificação

Descrição
dos
serviços

Proteção Social Básica:

A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a **prevenção** de situações de risco social por meio do **desenvolvimento** de potencialidades e aquisições e o **fortalecimento** de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social básica deverão ser coordenados e organizados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento às famílias e indivíduos **em situação de risco pessoal e social** em decorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços de proteção social especial deverão ser coordenados e organizados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

Proteção Social Básica:

A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a **prevenção** de situações de risco social por meio do **desenvolvimento** de potencialidades e aquisições e o **fortalecimento** de vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social básica deverão ser coordenados e organizados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Os serviços de Proteção Social Especial estão subdivididos em níveis de complexidade:



Serviços Média Complexidade

Serviços de Alta Complexidade

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com **direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos**. Neste caso, requerem estrutura que permita atenção especializada, e/ou acompanhamento sistemático e monitorado.

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

São considerados serviços de alta complexidade os que **garantem proteção integral**: moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. Eles se dirigem às **famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou, ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário**.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Conceitos Base para a Organização do Sistema

- * **Matricialidade sócio-familiar**
- * **Descentralização político-administrativa e Territorialização**
- * **Financiamento pelas três esferas de governo, com divisão de responsabilidades**
- * **Controle Social**
- * **Política de Recursos Humanos**
- * **Informação, Monitoramento e Avaliação**

Oferta de serviços:

Programas

Projetos

Benefícios

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Conceitos Bases para a Organização do Sistema

- * **Matricialidade sócio-familiar**
- * **Descentralização político-administrativa e Territorialização**
- * **Financiamento pelas três esferas de governo, com divisão de responsabilidades**
- * **Controle Social**
- * **Política de Recursos Humanos**
- * **Informação, Monitoramento e Avaliação**

Matriz Padronizada para Fichas de serviços Socioassistenciais

- * **Nome do serviço;**
- * **Descrição;**
- * **Usuários;**
- * **Objetivos;**
- * **Provisões;**
- * **Aquisições dos usuários;**
- * **Condições e formas de acesso;**
- * **Unidade;**
- * **Período de funcionamento;**
- * **Abrangência;**
- * **Articulação em rede;**
- * **Impacto social esperado;**
- * **Regulamentações.**

Sobre o território:

As diferenciações no território:

*“ A noção de desigualdade territorial persiste nas condições atuais. Todavia, produzir uma tipologia de tais diferenciações é, hoje, muito mais difícil do que nos períodos históricos precedentes. As desigualdades territoriais do presente têm como fundamento um número de variáveis bem mais vasto, cuja combinação produz uma enorme gama de situações de difícil classificação”
(SANTOS, 2001)*



“ [...] tentar desvendar como as informações dos territórios de vivência encontram seu espaço na gestão da política pública da assistência social, bem como a multiplicidade de evidências das famílias, dos territórios e da própria gestão podem vir a tona na perspectiva de compor uma Vigilância Socioassistencial de ‘sangue quente’, por onde correm outras vivências, convivências, conflitos ao lado de proteções e desproteções produzidas e reproduzidas no território” (Caderno 3 – Vigilância Socioassistencial)



“O que significa exatamente *formação*? [...] é estimular a passagem do instituído ao instituinte” (CHAUI, 2003).

“Neste contexto o espaço geográfico é a coexistência das formas herdadas (de uma outra funcionalidade) reconstituídas sob uma nova organização com formas novas de construção, ou seja,, é a coexistência do passado e do presente, ou de um passado reconstituído no presente” (SANTOS, 2002)



Serviços Socioassistenciais: Serviços de Proteção social Básica:

- a) Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Convivência e fortalecimento de vínculos;
- c) Proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência;

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Proteção e Atendimento **Especializado** à Família e **Indivíduos** (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em **Abordagem Social**;
- c) Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação à Comunidade (PSC);
- d) Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Proteção e Atendimento **Especializado** à Família e **Indivíduos** (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em **Abordagem Social**;
- c) Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação à Comunidade (PSC);
- d) Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.

- a) Serviço de **Acolhimento Institucional**, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo institucional;
 - Casa-lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em **situações de Calamidades Públicas e de Emergência**.

Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

- * Fortalecimento da função protetiva da família;
- * Prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- * Promoção de aquisições e seguranças sociais e materiais às famílias;
- * Acesso e oferta a serviços, benefícios e programas de transferência de renda;
- * Acesso aos serviços das demais políticas setoriais

Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI);

- * Fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- * Inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme as necessidades;
- * **Restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia dos usuários;**
- * **Rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família;**
- * **Reparação de danos e da incidência de violação de direitos;**
- * **Prevenção da reincidência de violações de direitos.**

Violação de direitos:

- * Violência física, psicológica e negligência;
- * Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- * Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- * Tráfico de pessoas;
- * Situação de rua e mendicância;
- * Abandono;
- * Vivência de trabalho infantil;
- * Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- * Outras formas decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos à condição de vida e impedem de usufruir da autonomia e do bem estar;
- * **Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.**

Reconhecimento dos usuários em termos de diferentes níveis de autonomização individual

“Atribuímos autonomia a um sujeito quando ele é capaz de agir conforme um projeto pessoal de vida boa [...] e de considerar a si e a outros sujeitos [...] a autonomia de um sujeito se torna maior (1) quanto mais constrói seu projeto de vida boa de forma independente dos modelos fornecidos pelo seu ambiente mais próximo [...] (2) quanto mais atribui (a si e aos outros) direitos e deveres com base em princípios universais, e não locais e sociais [...]

O Caso do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violências - Modalidades

- * Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos;
- * em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral;
- * Desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão;
- * Em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça;
- * Oferta de atendimento jurídico e psicológico para a usuárias e seu filhos e/ou dependente, quando estiver sob sua responsabilidade.

Unidade: abrigo institucional

Período de funcionamento: ininterrupto.



Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC

- * Acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativas de LA e PSC;
- * Inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- * Construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- * Estabelecimento de contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- * Retomada da autoconfiança e da capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- * Acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- * Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.



Desafios:

A exemplo da “construção” de um sistema como um esforço progressivo de institucionalização de procedimentos (procedimentalização), de integração de ações etc., o que sempre implica crescente complexificação.

Acolhimento em diferentes tipos de equipamento, o que deve ser garantido:

* privacidade, dos costumes, das tradições e às diversidades:

- * Ciclos de vida
- * Arranjos familiares
- * Raça/etnia;
- * Religião;
- * Gênero
- * Orientação sexual.



Desafios:

A exemplo da institucionalização da Assistência Social como direito de **cidadania**, que se efetiva através de seguranças sociais tendo como fim a ampliação das **capacidades fundamentais** para a constituição de sujeitos políticos .

“[...] os pobres são descritos pela classe média e pela própria mídia (por exemplo, quando o indivíduo é chamado de 'marginal', 'preguiçoso', 'vagabundo', ou é acusado de ser culpado pela sua situação sem poder em momento nenhum oferecer sua visão de pobreza). Ao receber este rótulo de membros perigosos, inúteis e associáveis da comunidade, os pobres são de fato excluídos expressamente dela; porém, espera-se deles, ao mesmo tempo, que se comportem como membros comprometidos com ela”(REGO E PINZANI, 2013).

**PAREM COM A HIPOCRISIA
NÃO SE TRATA DISSO**



E SIM, DISSO

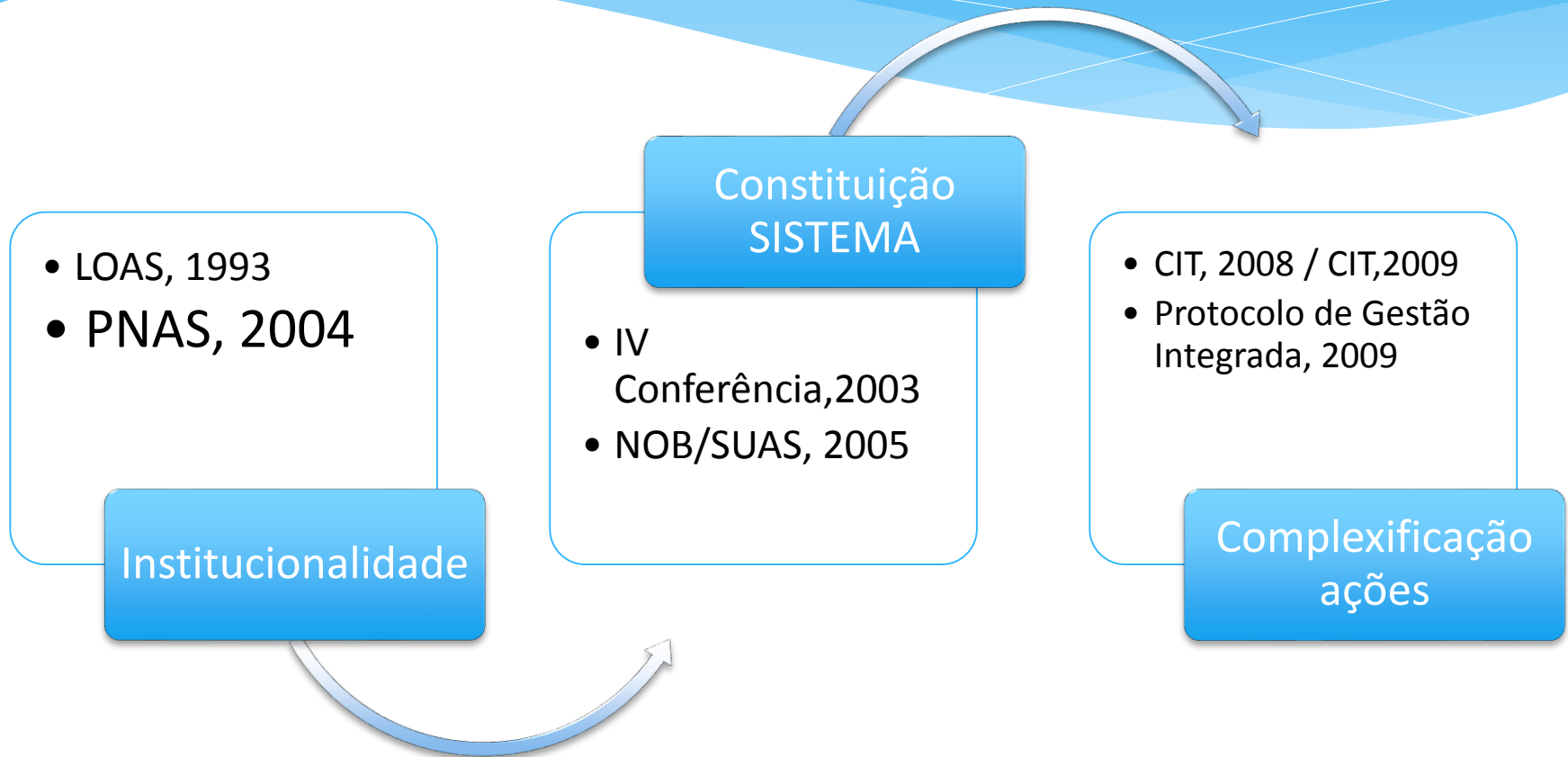
**PLEBISCITO JÁ!
O POVO É QUE DEVE DECIDIR!
REDUÇÃO PARA 12, 14 OU 16 ANOS!**

18 anos só Brasil, Colômbia e Peru. Na França 13 anos, EUA a partir de 6 anos, Inglaterra 10 anos, Coreia do Sul 12 anos, Japão 14 anos, África do Sul 7 anos, México 11 anos, Escócia 8.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

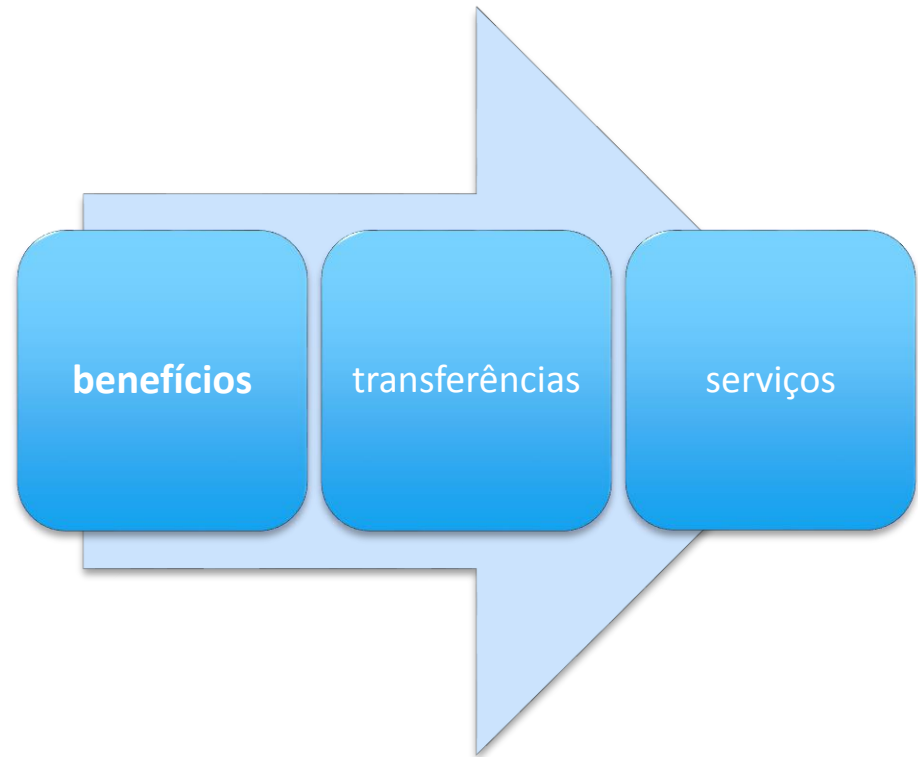
**Protocolo de Gestão
Integrada de Serviços,
Benefícios e Transferências de
Renda no âmbito do Sistema
Único de Assistência Social – SUAS**

Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social



Percebido enquanto parte do esforço progressivo de institucionalização:

Protocolo de **Gestão Integrada** de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem por foco a **integração/ articulação entre os benefícios socioassistenciais, transferência de renda e serviços socioassistenciais do SUAS**



O Protocolo tem como objetivo final a
Atenção Integral às famílias e indivíduos

Segurança de convívio
familiar, desenvolvimento
de autonomia
(acompanhamento
familiar)



Segurança de renda (BPC,
PETI e PBF)



Atenção
integral às
famílias e
indivíduos

Protocolo de gestão integrada – normatiza a gestão

Responsabilidades
dos entes
federativos para a
gestão integrada



Fluxos de
repasso e
gestão da
informação



Procedimentos
referentes ao
atendimento

Apresentação do documento:

- ❑ **Seção I** - *Da gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;*
- ❑ **Seção II** – *Das responsabilidades dos entes Federados e dos Conselhos de Assistência Social na implementação da Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;*
- ❑ **Seção III** – *Do Processo de Operacionalização e Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS*
 - Subseção I: Do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho infantil*
 - Subseção II: Do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Benefícios Eventuais*
- ❑ **Seção IV** – *Dos procedimentos Referentes ao Atendimento das Famílias do Programa Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho infantil e Famílias com BPC e Benefícios Eventuais.*
 - Subseção I – Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho infantil*
 - Subseção II: Famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Benefícios Eventuais*
- ❑ **Seção V** – *Do Monitoramento e Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios e Transferências de renda no Âmbito do SUAS.*

Público - Alvo do Protocolo de Gestão Integrada : Famílias beneficiárias de transferência de renda e famílias com beneficiários do BPC

Serão priorizados no acompanhamento familiar:

- *I – as famílias que vivenciam situações de risco social;
- *II - as famílias do PBF que estão em descumprimento de condicionalidades, na repercussão: “suspensão do benefício por dois meses” , a fim de garantir a segurança de renda das famílias;
- *III – demais famílias do PBF em situação de descumprimento de condicionalidades;
- *IV - famílias com beneficiários do BPC que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade.

Atendimento:

*O **acompanhamento familiar** consiste no desenvolvimento de intervenções realizadas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitem à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Comporta, portanto, um conjunto variado de ações, que devem ser planejadas e executadas pelos profissionais do SUAS, com participação ativa da família.



Desafios:

De um lado, o avanço
na constituição de um
SISTEMA

- 1) Caráter de ruptura com velhas práticas;
- 2) Esforço progressivo de institucionalização de procedimentos;
- 3) Integração das ações;
- 4) Compartimentalização de competências;
- 5) Atribuições, saberes, etc.

De outro:

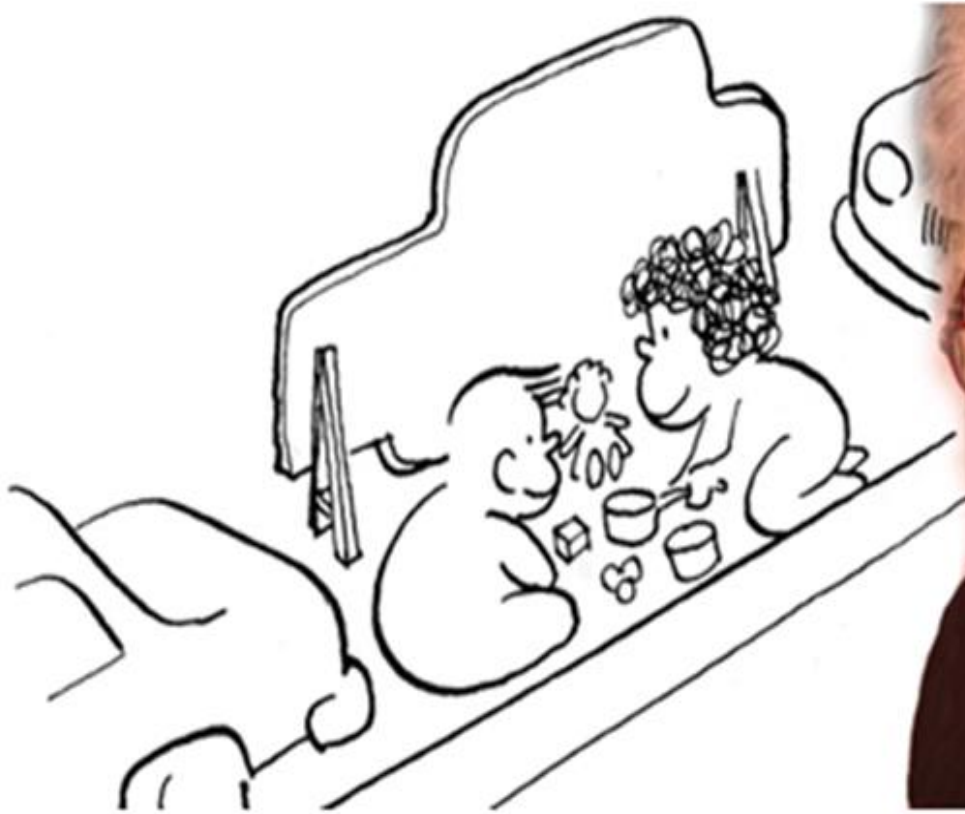
- 1) A “insistência” em analisar o processo a partir de uma matriz inflexível para a compreensão da realidade (desconsiderando qualquer efeito de mudança);
- 2) Esforço por invisibilizar o progressivo processo de institucionalização;
- 3) Tomar partes como o todo (a exemplo de análise do BF a partir apenas da segurança de renda);
- 4) Desconsideração sobre os princípios da descentralização político administrativa, perspectiva de proteção integral (integração entre sistemas), matricialidade socio-familiar, etc.



Complexidades do
processo de constituição
de sujeitos políticos em
uma sociedade
Polifônica.

Arcoverde
De 02 a 07 de
novembro

Francesco Tonucci





**Cambiar el
mundo, amigo
Sancho, que no es
locura ni utopía...
¡Sino justicia!**

Obrigada!

aragaouchoa@hotmail.com

